

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

<b>COMITÊ GERENCIAL DE PESQUISA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO (CGPCI)</b>	<b>REGISTRO DE REUNIÃO</b>
--	----------------------------

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>		
13/10/2022	10:30 às 12:00h	<i>Teams</i>		
<b>Nome dos participantes</b>		<b>Unidade</b>	<b>E-mail</b>	<b>Assinatura</b>
Daniel Matos Caldeira		SE	daniel.caldeira@cgu.gov.br	
Flavia Lemos Sampaio Xavier		OGU	flavia.xavier@cgu.gov.br	
Gustavo Fleury Soares		STPC	gustavo.soares@cgu.gov.br	
Gustavo Rezende Soares		DIGOV/SE	gustavo.r.soares@cgu.gov.br	
Henrique Aparecido da Rocha		DTI	henrique.rocha@cgu.gov.br	
Jefte Medeiros de Souza		DTI	jefte.souza@cgu.gov.br	
Keiko Nakayoshi		SCC	keiko@cgu.gov.br	
Maria Eduarda Pacheco da Silva Olcha		DIGOV/SE	maria.olcha@cgu.gov.br	
Maria Fernanda Colaco Alves		STPC	maria.c.alves@cgu.gov.br	
Maura Paraiso Wanderley		DTI	maura.wanderley@cgu.gov.br	
Melina Pereira Goncalves		DGC	melina.goncalves@cgu.gov.br	
Ricardo Placido Ribeiro		Regionais	ricardo.placido@cgu.gov.br	
Romilson Barbosa de Lima		DIGOV/SE	romilson.lima@cgu.gov.br	
Thayanne Ribeiro Rangel		DGC	thayanne.rangel@cgu.gov.br	
Tiago Chaves Oliveira		SFC	tiago.oliveira@cgu.gov.br	

**PAUTA**

1. Devolutiva sobre as propostas apresentadas pelas Secretarias sobre temas e subtemas de dossiês especiais da Revista da CGU.
2. Informes gerais - Revista da CGU;

3. [Base de Conhecimento da CGU \(Apresentação de informações gerenciais\) – CODIN/DIGOV](#)
4. Apresentação da experiência da DTI em Inovação (conceitos, operacionalização interna, estratégias de atuação);
5. Apresentação das experiências de outras unidades na temática Inovação (SFC, STPC...);
6. Banco de Problemas/Ideias (estratégias para implementação e operacionalização);
7. Diretrizes para soluções de Inteligência Artificial (IA) e Ciência de Dados;

## RELATO DA REUNIÃO

No dia 13 de outubro de 2022 foi realizada a 2ª reunião do Comitê Gerencial de Pesquisa, Conhecimento e Inovação (CGPCI). Inicialmente, o Coordenador-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional introduziu a reunião e apresentou a pauta geral.

Em seguida, o Editor-Chefe da Revista CGU, Daniel Matos Caldeira, apresentou a devolutiva sobre as propostas apresentadas pelas secretarias sobre temas e subtemas de dossiês especiais da Revista da CGU e outras informações gerais sobre a Revista CGU.

Seguindo a pauta, o Diretor de TI, Henrique Aparecido da Rocha, expôs a experiência da área de TI em relação ao tema inovação. A DTI informou que vem fazendo uma série de modificações relacionadas à inovação até chegar ao Programa de inovação. Sobre a criação do Programa de inovação na DTI, a área informou que existia a necessidade de criar soluções para projetos que têm muito risco, que não se sabe uma solução e que no modelo adicional não funcionaria muito bem. Como uma forma de acelerar a evolução dos projetos de inovação foi criado o Programa de Inovação. Uma característica desse programa é ser aberto, ou seja, busca parceria de fora para auxiliar na solução de problemas. Essa nova forma de pensar inovação tem uma série de desafios, como a questão legal e o compartilhamento de dados com outras instituições. O ciclo atual está contando com dois problemas e está na fase de publicação de edital para encontrar parceiros para auxiliar na solução dos problemas.

Após as considerações da DTI as unidades passaram a fazer ponderações sobre os assuntos apresentados, inicialmente o Tiago Chaves da SFC apontou que os processos de contratação de inovação aberta são custosos e ponderou a possibilidade de serem feitos acordos de cooperação técnica com universidades. Além disso, acrescentou que será importante que as novas ideias de inovação da DTI sejam apresentadas ao Comitê, pois o grupo pode ajudar a melhorar a solução. Também apontou que várias soluções de ciência de dados interessantes estão surgindo em decorrência das capacitações da SFC, mas não estão conseguindo apoio para serem escaladas, pois precisariam de um suporte maior da DTI. Sobre esse assunto, a DTI informou que por conta da governança não consegue ter capacidade extra no momento. Pode ser criada uma linha de atuação para esses assuntos, mas primeiramente requer analisar a priorização da casa.

Sobre o tema ciência de dados, a DTI também informou que no novo contrato de desenvolvimento de software está prevendo um perfil de ciência de dados para auxiliar na capacidade de desenvolvimento. A DTI tem uma parceria com Porto Digital e disponibilizou treinamentos para ajudar os times a lidar com a inovação. Seis dessas vagas estão reservadas para o CGPCI.

Posteriormente, a STPC expôs a importância da aproximação das áreas e a DTI para a implementação de ações de ciência de dados, de forma a melhorar e organizar a comunicação.

Flávia Lemos/OGU, Gustavo Fleury/STPC, Henrique/DTI e outros membros abordaram a necessidade da CGU avançar na Governança dos Dados, de forma mais ampla e coordenada em todos seus aspectos, inclusive em função da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A CODIN informou que está sendo realizado um trabalho de gerenciamento de processos e riscos na gestão do CGUDATA, ação que pode avançar nas discussões de uma melhor governança de dados na CGU.

Com relação ao tema Inteligência Artificial, a SFC apresentou a necessidade de a CGU elaborar diretrizes gerais sobre o tema Inteligência Artificial, com apoio da OGU e DTI. A SFC se propôs a construir alguma minuta sobre o tema para posterior contribuições dos demais membros do CGPCI e outras instâncias de governança da CGU.

O Comitê também discutiu ainda sobre a possibilidade de criar banco de problemas de forma aberta. Na reunião foi colocada a preocupação de não expor as fragilidades do órgão, devendo haver algum controle e tratamento dessas informações para o público externo. A CODIN apresentou a ideia de elaborar uma proposta de Plano de Trabalho específico para problemas/inovação no E-aud. A STPC se propôs a apresentar discussões e ideias já discutidas para o Banco de Problemas. Esse formulário facilitaria a análise de quantidade de projetos, andamento relacionados ao tema. Novas discussões serão realizadas entre os integrantes do CGPCI para definição da ferramenta e da melhor estratégia de implementação.

Por fim, com relação à Base de Conhecimento da CGU, a CODIN/DIGOV apresentou o link do Boletim trimestral da Base de Conhecimento da CGU ao Comitê (<https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/15134>) e solicitou uma avaliação de como cada secretaria possa contribuir ainda mais com o repositório de conhecimento institucional.

Decisões / Providências	Responsável	Prazo
1. Definir ferramenta e estratégia para implementação do banco de problemas.	CODIN e demais unidades	14/12/2022
2. Minuta das diretrizes gerais de Inteligência Artificial e Ciência de Dados.	SFC e demais unidades	14/12/2022



10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAYANNE RIBEIRO RANGEL, Assessora**, em 21/10/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEMOS SAMPAIO XAVIER, Chefe de Divisão, Substituto**, em 25/10/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FLEURY SOARES, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 25/10/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA PEREIRA GONÇALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 25/10/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MATOS CALDEIRA, Editor**, em 26/10/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 27/10/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KEIKO NAKAYOSHI, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 31/10/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA COLACO ALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 31/10/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAURA PARAISO WANDERLEY, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 31/10/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PLACIDO RIBEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 31/10/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2560998 e o código CRC 8CD8217B

Referência: Processo nº 00190.106029/2022-28

SEI nº 2560998

Criado por [gustavors](#), versão 11 por [mariaepso](#) em 20/10/2022 20:48:42.